



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula n.º 23.082, Livro 02 - Registro Geral**, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, estando conforme o original, cujo teor é o seguinte:

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, na Rua I, constituído do **Lote 03**, da **Quadra 49**, do **Loteamento Vila Ypiranga**, com a área de **300,00m²** (trezentos metros quadrados), frente mede 10,00m (dez metros), lateral direita para o lote 02, medindo 30,00m (trinta metros), lateral esquerda para o lote 04, medindo 30,00m (trinta metros) e fundos para o lote 07, medindo 10,00m (dez metros). Adquirido por compra feita à firma **VILA VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme Escritura Pública lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício Criminal desta cidade, Lº 11, fls. 39/40V, em 30.11.88. **PROPRIETÁRIO: ELVIO BORGES MACHADO**, brasileiro, vendedor, casado com a Srª **VARLEY LUCIA PEIXOTO BORGES**, portador do CIC. nº 094.706.201-78 e da CI nº 242.723-GO, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: R-95/12.284, Lº 2-DN**, fls. 42, neste Registro. **VALOR: CZ\$ 70.000,00** (setenta mil cruzados). Imperatriz-MA; 06 de janeiro de 1.989. O Oficial.

Av.1/23.082. PROTOCOLO: 71.190. ÚLTIMA ENTRADA: 08/07/2022. ATO: INDISPONIBILIDADE. TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade recebida através da **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB**, Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.0615.02233200-1A-160, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO-Tribunal Regional do Trabalho da 18 Região - Goiânia - GO; 10E Vara do Trabalho de Goiânia e Iuri Cristiano de Souza Coutos, referente ao Processo nº **00115795920185180010**; tendo como Executado: **ELVIO BORGES MACHADO** - CPF: 094.706.201-78. **DISPOSIÇÕES:** Procede-se a averbação da **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Imperatriz-MA, 13 de julho de 2022. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro. **SELO: AVESVD030445EHGRU3LG5FICET41, Data 26/07/2022 - Isento.**

AV-02/23.082. PROTOCOLO: 73.964. DATA DA PRENOTAÇÃO: 17/03/2023. ATO: PENHORA. TÍTULO: Mandado PJe-JT, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Maria Bethania Rodrigues Bueno em 09/03/2023, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, e Auto de Depósito, datados de 17/03/2023, assinados pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Glauber Túlio Silva de Sousa - Matr. n. 1321, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA. **PROCESSO:** CartPrecCiv 0016174-76.2023.5.16.0012; tendo como **AUTOR: LUIZ JORDÃO PEREIRA** e, **RÉU: ELVIO BORGES MACHADO**. **DEPOSITÁRIO:** ELVIO BORGES MACHADO, CPF n. 094.706.201-78. **DISPOSIÇÕES:** Certifico, nos termos da ordem judicial acima descrita, que fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente Matrícula, por determinação judicial da Exma. Juíza do Trabalho da referida Vara, Rayssa Sousa Kuhn Paiva. **VALOR DO BEM:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 82.949,00 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais) atualizado até 16/12/2022. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 82.949,06 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos). Imperatriz-MA, 22 de março de 2023. O Oficial de Registro de Imóveis. **SELO: AVESVD0304453NFBIZ3164CBR591, Data 24/03/2023 - Isento.**

CERTIFICO ainda, que foi emitida a Certidão **POSITIVA** de Consulta de Indisponibilidade de Bens, conforme Código Hash descrito a seguir, devendo ser consultado e validado em qualquer hipótese no site <https://indisponibilidade.org.br>. Código Hash: **rr06hc3wag**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento



No caso da existência de indisponibilidade de bens contra o proprietário ou demais titulares de direitos reais, **ainda que não averbadas** na Matrícula, ficará impedida a transferência do imóvel ou dos direitos reais nele constituídos.

Isento de taxas nos termos do Art. 145, IV, da Lei Complementar Estadual nº 14/1991, conforme Processo n. 0016174-76.2023.5.16.0012, 0016174-76.2023.5.16.0012, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT030445KHNU5QV1AHWF7002

05/11/2025 10:57:11, Ato: 16.24.4, Parte(s): 1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ/MA, P.111216, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Selo Isento

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MWQ4M-4XEGZ-Q7SNE-73963>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

● Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza, Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620

Ped: 111216

● (99) 99105-2777 ● 6oficio.imp@gmail.com

Página: 2/2



Documento assinado eletronicamente por LUIZ SADOQUE DE LIMA MATOS, em 10/11/2025, às 11:54:28 - ef88906
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/251101154258600000025575103?instancia=1>
 Número do processo: 0016174-76.2023.5.16.0012
 Número do documento: 251101154258600000025575103